

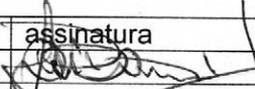
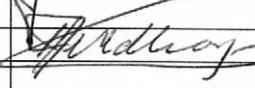
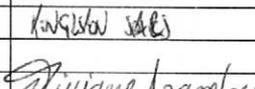
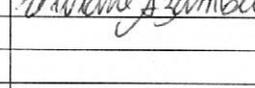
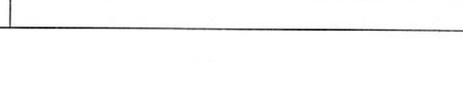
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
 POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA  
 POLO EMBRAP II IFES – COMITÊ CIENTÍFICO DO POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA – CTC – POLO  
 Avenida Vitória 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

ATA DA REUNIÃO DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Aos 24 dias do mês de outubro de 2016, às 14 horas, reuniram-se os membros do Comitê Científico do Polo de Inovação Vitória – CTC – Polo, Prof. Dr. José Barrozo de Souza, Prof. Dr. Horst Guenter Feldhagen, Prof. Dr. Kinglston Soares, Profa. Dra. Viviane Azambuja Fravre-Nicolin e Prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado. A reunião foi presidida pelo prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado, o qual apresentou os seguintes itens da pauta: **1. Informes; 2. Pareceres técnicos de projetos PD&I; 3. Critérios de credenciamento e descredenciamento de pesquisadores; 4. Critérios de seleção de projetos/empresas.** Finalizando primeiro item, **1. Informes.** Passou-se para o segundo item, **2. Pareceres técnicos de projetos PD&I;** ao analisar a proposta técnica 005/2016 intitulada **“Otimização do processo de desoxidação de aços utilizando diferentes formas alotrópicas de carbeto de Si”** o CTC – Polo reconhece que a mesma se caracteriza como um Projeto de Pesquisa de Desenvolvimento e Inovação e enquadrando-se no nível de maturidade tecnológica (Technology Readiness Level) **“TRL4”**; ao analisar a proposta a proposta técnica 006/2016 intitulada **“Desenvolvimento de material resistente a erosão utilizados nos chutes do sistema de transporte de minério da VALE”** o CTC – Polo reconhece que a mesma se caracteriza como um Projeto de Pesquisa de Desenvolvimento e Inovação e enquadrando-se no nível de maturidade tecnológica (Technology Readiness Level) **“TRL4”**. Passou-se então para o terceiro item, **3. Critérios de credenciamento e descredenciamento de pesquisadores;** foi discutido e aprovado o texto final e o mesmo ficará anexo a esta ata com a devida ciência de todos os membros (titulares e suplentes). Passou-se para ao quarto ponto, **4. Critérios de seleção de projetos/empresas;** foi discutido e aprovado o texto final e o mesmo ficará anexo a esta ata com a devida ciência de todos os membros (titulares e suplentes). Esgotados os assuntos de pauta, os membros do **CTC** encerraram a reunião às 15h30min e, não tendo nada mais a discutir, eu, Prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado, lavrei esta ata que será submetida à aprovação de todos os presentes.

Vitória – ES 24 de Outubro de 2016.

Membros do CTC-Polo

Nome	tipo	assinatura
Prof. Dr. José Barrozo de Souza	titular	
Prof. Dr. Armando Marques	suplente	
Prof. Dr. Horst Guenter Feldhagen	titular	
Prof. Dr. Thalm de Paiva Coelho Junior	suplente	
Prof. Dr. Kinglston Soares	titular	
Prof. Dr. André Gustavo de Sousa Galdino	suplente	
Prof. Dr. Viviane Azambuja Favre-Nicolin	titular	
Prof. Dr. José Roberto de Oliveira	suplente	
Prof. Dr. Estéfano Aparecido Vieira	titular	
Prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado	suplente	

LISTA DE PRESEÇA – CTC – POLO

Data: 24/10/16



POLO EMBRAP II IFES



#	Nome	Assinatura
1	VIVIANE AZAMBUJA FAURE-NICOLINI	
2	HORST GUENTER FELDHAGEN	
3	JOSÉ BARROZO DE SOUZA	
4	KINKESTON JARAS	
5		
6		
7		
8		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA  
Avenida Vitória 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

## **REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PESQUISADORES DO POLO EMBRAPII IFES**

O Polo de Inovação Vitória é credenciado como Polo EMBRAPII IFES para atuar na área de Metalurgia e Materiais pela EMBRAPII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial).

### **TÍTULO I**

#### **CRITÉRIOS DE DESCREDENCIAMENTO DE PESQUISADOR**

Art. 1. Será descredenciado do Polo EMBRAPII IFES, como pesquisador, o servidor do Ifes que não atender às seguintes condições:

I) Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, não participou e/ou coordenou projetos de PD&I pelo Polo EMBRAPII IFES, salvo quando o servidor tenha ocupado cargo de gestão no Polo de Inovação Vitória por no mínimo seis meses no mesmo período.

II) Nos últimos 24 meses, não teve aceita por empresa pelo menos duas propostas de projetos de PD&I submetidas pelo Polo EMBRAPII IFES, salvo quando o servidor tenha ocupado cargo de gestão no Polo de Inovação Vitória por no mínimo seis meses no mesmo período.

### **TÍTULO II**

#### **CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS PESQUISADORES**

Art. 2. Para credenciamento como pesquisador do Polo EMBRAPII IFES, o servidor do Ifes deve atender às seguintes condições:

I) Ter um projeto aprovado pelo Polo de Inovação Vitória que atenda aos critérios do Polo EMBRAPII IFES, em que o mesmo será o Coordenador.

II) O Projeto deverá estar dentro das áreas de atuação do Polo EMBRAPII IFES.

III) O servidor deverá fazer uma solicitação de credenciamento como pesquisador do Polo EMBRAPII IFES, que será apreciada pelo Comitê Técnico Científico do Polo - CTC-POLO.

**OBS:** Os casos omissos dos TÍTULOS I e II serão tratados pelo Comitê Técnico Científico do Polo – CTC Polo.

Aprovado pelo CTC-Polo em 24/10/2016 conforme ATA 02/2016

**Marcelo Lucas Pereira Machado**

Portaria nº 2.797, de 05 de outubro de 2015  
Gestor do Polo Embrapii Ifes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA  
Avenida Vitória 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

## **REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I COM FINANCIAMENTO DO POLO EMBRAPII IFES**

O Polo de Inovação Vitória é credenciado como Polo EMBRAPII IFES para atuar na área de Metalurgia e Materiais pela EMBRAPII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial).

### **TÍTULO I**

#### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS**

Art. 1. Os projetos de PD&I, com aceite das empresas dado até o dia 15 (quinze) do mês corrente, serão analisados pelos Gestores do Polo de Inovação Vitória, composto pelos seguintes membros: Diretor Geral, Diretor de Planejamento e Negócios, Gerente Processos e Projetos e Gerente de Recursos Institucionais.

Art. 2. A análise da seleção dos projetos de PD&I, com aceite das empresas, será realizada até o dia 25 (vinte e cinco) do corrente mês.

Art. 3. A seleção dos projetos de PD&I, com financiamento pelo EMBRAPII, seguirá a ordem de prioridade abaixo:

I) Havendo recursos financeiros, e estando dentro da área de atuação do Polo EMBRAPII IFES, todos os projetos serão contemplados.

II) Não havendo recursos para todos os projetos, serão contempladas as propostas que tiverem menor relação de participação financeira EMBRAPII e EMPRESA, denominada RPF, que é definida pela equação:

$$RPF = (P.EMBRAPII/P.EMPRESA)$$

Sendo:

P.EMBRAPII – Recurso financeiro aportado pela EMBRAPII

P.EMPRESA – Recurso financeiro aportado pela EMPRESA

OBS: A RPF será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando todos os dígitos a partir da terceira casa decimal.

III) Serão atendidos os projetos que demandarem maior recurso financeiro da EMPRESA.

IV) Ordem cronológica de chegada do aceite dos projetos dado pelas Empresas.

V) Os casos omissos serão tratados pelo Comitê Técnico Científico do Polo – CTC Polo

Aprovado pelo CTC-Polo em 24/10/2016 conforme ATA 02/2016

**Marcelo Lucas Pereira Machado**

Portaria nº 2.797, de 05 de outubro de 2015  
Gestor do Polo Embrapii Ifes